

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2012

O Banpará S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: A quantidade de profissionais estabelecido da EQUIPE FIXA na proposta comercial é apenas um exemplo ou deveremos estimar essa quantidade?

RESPOSTA 1: Os limites estão estabelecidos no item 2.1.6 do TR, devendo ser formada por no mínimo 1 (um) coordenador e 1 (um) testador.

PERGUNTA 2: Deveremos considerar o prazo de 12 meses o limite para entrega e estimar os recursos com esse fator de tempo ou podemos sugerir novo prazo para entrega de todos os módulos descritos no item 2.1 (pg 24)?

RESPOSTA 2: O prazo será acordado entre o Banco e a Contratada, onde se decidirá o modelo de implantação da atualização tecnológica (se será um novo produto ou desenvolvimento).

PERGUNTA 3: Caso a implantação seja de uma nova solução, caberá ao proponente manter o suporte da solução atual ou o Banpará será responsável por essa atividade?

RESPOSTA 3: Sim.

- a. Sendo responsabilidade do proponente, manter o suporte da solução atual, em qual item da proposta comercial deverá ser apresentado esse valor?

RESPOSTA: Item B.1 - Manutenção de Sistemas

- b. O suporte da solução atual deverá ser 24x7x365?

RESPOSTA: Sim

- c. Qual linguagem de desenvolvimento é a atual solução?

RESPOSTA: Visual Basic 6.0

- d. Qual o volume de chamados / mês da atual solução classificados em (Dúvida, Erros, Melhorias)?

RESPOSTA: Em média atendemos a 155/mês, envolvendo (Dúvida, Erros, Melhorias)

- e. A esfera de atendimento da solução atual será se relacionar com os usuários finais ou analistas de TI do Banpará?

RESPOSTA: A recomendação é de que se relacione com os analistas de TI do Banpará.

- f. (2.1.5 pagina 25) A equipe de Suporte Técnico deverá ser constituída somente após a Implantação (GO-live) da solução a ser entregue?

RESPOSTA: Não. A equipe deve estar disponível a partir da data de assinatura do contrato.

PERGUNTA 4: Referente ao item 2.1.1 (página 24):

- a. Se tratando de um pacote de mercado a solução a ser entregue, ainda assim deverá ser .NET ou JAVA?

RESPOSTA: Sim

- b. Dos requisitos apresentados no Termo de Referência, quais requisitos a atual solução não atende?

RESPOSTA: A solução atual atende a todos os requisitos apresentados.

- c. Quais são os sistemas desenvolvidos e/ou adquiridos pelo Banco que devem ser integrados na nova solução?

RESPOSTA: A nova solução deve manter no mínimo as integrações atuais (Conta Corrente/Automação Bancária/Contabilidade/Geração de interfaces de informativos a órgãos externos/Rede de Compras/Restrições Cadastrais/Consignado/Internet Banking/CallCenter/Multiserv - Salários).

- d. O que significa “substituição de componente do sistema restrito a plataforma Microsoft” e quais são estes componentes?

RESPOSTA: O item se aplica em casos análogos as situações onde se atualizam frameworks e APIs.

PERGUNTA 5: Quais são os módulos a serem implantados, conforme item 2.1.2 página 24(O processo de atualização tecnológica deve prevê, a critério exclusivo do Banpará a implantação de módulos para controle e estabelecimento de políticas de crédito, Credit Scoring, Fluxo de aprovação (Workflow) Integração com sistemas de consultas de restritivos, Capital de giro, Controle de Garantias, Cobranças, Desconto, Repasse interno, Repasse externo, Fiança, Leasing e Interveniência, com cessão de dos códigos fontes e bibliotecas essenciais ao funcionamento da aplicação ao término do contrato)?

RESPOSTA 5: São os módulos previstos no item.

PERGUNTA 6: O prazo para essa implantação (item 2.1.2 página 24) é de 12 meses? Se sim, entendemos que a equipe deverá ter um porte compatível com esse período (algo diferente que o edital prevê). Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 6: O prazo será acordado entre o Banco e a Contratada, onde se decidirá o modelo de implantação da atualização tecnológica (se será um novo produto ou desenvolvimento).

PERGUNTA 7: Qual a especificação para Migração de Carteiras?

RESPOSTA 7: Migração dos contratos vigentes para o novo sistema.

PERGUNTA 8: Quando a Migração de Carteiras deverá ocorrer durante a vigência de 12 meses?

RESPOSTA 8: Se optado pelo Banco, sim.

PERGUNTA 9: Favor informar quando os serviços dos itens da página 26(4.1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS, 4.2. SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA, 4.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, 4.4. SERVIÇO DE CONSULTORIA e 4.5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS) irão ocorrer durante a vigência do contrato?

RESPOSTA 9: A partir da assinatura do contrato.

PERGUNTA 10: Qual a finalidade da equipe fixa (B), da planilha de preços?

RESPOSTA 10: Pautados na complexidade e especificidade de negócio implementada nos referidos sistemas, entende-se que a melhor forma de contratação atual para atender os pleitos da administração é uma contratação baseada em recursos (profissionais) disponibilizados ao banco, basicamente em nossas instalações, de modo que possamos manter nossos equipamentos de testes e homologações em nosso ambiente, sem a necessidade de custos adicionais com custos de envio deste tipo de equipamento.

PERGUNTA 11: (2.1.6 página 25) A equipe fixa (B) estabelecida na planilha de preços é a equipe máxima a ser considerada para entrega do objeto do edital?

RESPOSTA 11: Não. Essa é a equipe que o Banpará terá a seu dispor para alocação física. Nada impede que a empresa utilize outros recursos para atender os demais itens do edital, desde de que um serviço não comprometa o outro.

PERGUNTA 12: Dado que a entrega deverá ocorrer em até 12 meses (conforme estabelecido pelo Banpará) a quantidade de profissionais da equipe fixa ficará a critério do proponente, está correto?

RESPOSTA 12: Não. A equipe fixa é estabelecida a critério exclusivo do Banpará, conforme os limites máximos estabelecidos no edital.

PERGUNTA 13: (2.1.7 página 25) a equipe dentro dos limites estabelecidos no item (2.1.6) será responsável pela Implantação da Atualização Tecnológica ou deverá ficar a disposição do Banpará para novas demandas?

RESPOSTA 13: O item trata dos recursos a serem disponibilizados a atender as demandas do Banpará, de acordo com os limites previstos no edital.

PERGUNTA 14: Como será faturado os itens (A), (B) e (D) da planilha de preços dado que inicialmente estaremos fazendo a Implantação com prazo previsto de 12 meses?

RESPOSTA 14: O faturamento se dá por serviço efetivamente entregue. Item A – Quando da entrega do serviço, conforme estabelecido em cronograma acertado entre o Banco e a Contratada; Item

PERGUNTA 15: A partir de quando se iniciará as manutenções (B) e o suporte (D) ?

RESPOSTA 15: A partir da assinatura do contrato.

PERGUNTA 16: (2.1.8 página 25) As Ordens de Serviço a serem executadas durante a vigência do contrato serão relacionadas a que? Sendo que durante a vigência do contrato estaremos fazendo a implantação.

RESPOSTA 16: Serão relacionadas ao serviço de suporte técnico e em alterações de ordem corretiva, legal, adaptativa, evolutiva, preventiva e desenvolvimento de novas funcionalidades.

PERGUNTA 17: Podemos entender que cada requisito da implantação será uma Ordem de

Serviço?

RESPOSTA 17: Não. A ordem de serviço será de implantação do módulo.

PERGUNTA 18: Os requisitos não previstos da Implantação serão debitados dos 2400 pontos de função?

RESPOSTA 18: Serão realizados preferencialmente pela equipe fixa ou eventualmente utilizando os 2400 Pontos de função adicionais.

PERGUNTA 19: A manutenção do sistema atual até que a nova solução entre em produção será executada através dos 2400 pontos de função?

RESPOSTA 19: Serão realizados preferencialmente pela equipe fixa ou eventualmente utilizando os 2400 Pontos de função adicionais.

PERGUNTA 20: (3.1 página 25) Favor detalhar o local de execução para os itens (A), (B) e (D) pois impactam diretamente em custos.

RESPOSTA 20: O item A pode ser executado nas dependências da Contratada, sendo instalado no Banpará quando concluído, o item B, como trata de equipe fixa, será executado nas instalações do Banpará, quanto ao item D, quando se tratar de suporte a falha na aplicação em produção, naturalmente será prestado no Banpará, em outros casos, há possibilidade de ser remoto, desde que em ambas situações contemplem os critérios estabelecidos nas cláusulas de SLA.

PERGUNTA 21: Onde deverá ser orçado os serviços de Consultoria (4.4 – página 29) mencionados no edital?

RESPOSTA 21: Estão contidos nas atividades do Coordenador.

PERGUNTA 22: (10.2 página 33) Quais serão os Serviços Adicionais?

RESPOSTA 22: Serão as demandas de manutenções de ordem legal, adaptativa, evolutiva, preventiva e desenvolvimento de novas funcionalidades.

PERGUNTA 23: Em que fase estarão ocorrendo os Serviços Adicionais?

RESPOSTA 23: Poderão ocorrer a partir da assinatura do contrato.

PERGUNTA 24: Como serão acionados / executados os Serviços Adicionais?

RESPOSTA 24: Através de Ordem de Serviço, quando da abertura do CHAMADO TÉCNICO onde será informado do NUMERO DO CHAMADO (numero seqüencial único) que identificará toda a evolução do chamado até seu encerramento.

Vera Morgado
Pregoeira